

LEI N° 675/95

Denomina Cemitério de São José

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES,
no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara decretou e ele sanciona a
seguinte Lei...

Art.1º- Fica denominado de “Descanso Eterno” o cemitério do Distrito de São José, neste Município.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis, 29 de Maio de 1995

Célio Ivo Ventrórim
Prefeito

confere com o original

Presidente